



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 114/08 **São Luís, 28 de agosto de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-657/2008 e na Resolução Administrativa nº 154/2008, publicada no Diário da Justiça do Estado de 22.08.2008,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria Voluntária, com Proventos Integrais, ao Excelentíssimo Senhor INACIO DE ARAUJO COSTA, no cargo de Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e artigo 93, inciso VI, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 20/1998 c/c o artigo 3º da EC nº 41/2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO